



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 175/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 176/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 177/2024 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 178/2024 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 179/2024 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 180/2024 – SEMADI	3
PORTARIA Nº 181/2024 – SEMADI	3
PORTARIA Nº 182/2024 – SEMADI	3
PORTARIA Nº 183/2024 – SEMADI	3

PORTARIA Nº 175/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Nilde Conde Borralho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Nilde Conde Borralho, matrícula- 832-1 – GARI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 29 de agosto de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 176/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Grace Kelly Santos da Silva e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1877ebbc5642e59129db3a20a7b6c15b9632659f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **GRACE KELLY SANTOS DA SILVA**, matrícula- 344-1 – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 29 de agosto de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 177/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Maria do Bom Parto Viana Campelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria do Bom Parto Viana Campelo**, matrícula- 373-1 – VIGIA lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 29 de agosto de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 178/2024 – SEMADI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS A SERVIDORA, LUZINETE SILVA MARINHO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/3 de férias regulamentares a servidora, **LUZINETE SILVA MARINHO DOS SANTOS**, matrícula- 361-1 – A.O.S.D lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período aquisitivo de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 02 de setembro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 179/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias do servidor Jaime Barbosa Silva e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Jaime Barbosa Silva**, matrícula 347-1 – Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 02 de setembro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1877ebbc5642e59129db3a20a7b6c15b9632659f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 180/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Eudes Ramos Silva** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Eudes Ramos Silva**, matrícula 338-1 – Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 02 de setembro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 181/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Maria Regina de Sousa Nascimento** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria Regina de Sousa Nascimento**, matrícula - 379-1 A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de agosto a 19 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 02 de setembro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 182/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, **Clemilton Alves dos Santos** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Clemilton Alves dos Santos**, matrícula – 327-1, Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de setembro a 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 02 de setembro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 183/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Flor de Maria Barros Silva** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Flor de Maria Barros Silva**, matrícula – 964-1, Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 02 de setembro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1877ebbc5642e59129db3a20a7b6c15b9632659f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/09/2024 17:22:08

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1877ebbc5642e59129db3a20a7b6c15b9632659f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

